

APROVADO EM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

08 JUN. 2017

REQUERIMENTO Nº 049/2017.

Exmº Senhores Vereadores,

Os Vereadores **ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA** e **ANTONIO JOSÉ FEUCHARD DO COUTO**, com fundamento no Art. 107, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm, após ouvido Plenário, Órgão soberano entre nós, REQUEREREM, ao Exmº Senhor Prefeito, Luiz Carlos Botelho Lutterbach a seguinte SOLICITAÇÃO:

Em conformidade com a deliberação TCE-RJ nº 262, de 02 dezembro de 2014, que estabelece em seu art. 2º que os jurisdicionados encaminhem, previamente a realização, ao Egrégio Tribunal de Contas ERJ, os editais de licitação e anexos, por meio eletrônico, cada envio gera um número de processo na Corte de Contas.

Diante do exposto, REQUEREMOS ao Chefe do Poder Executivo Bibarrensense a listagem contendo o NÚMERO DE PROTOCOLO DO TCE-RJ do envio dos editais de licitações, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, DE TODAS as Unidades gestora do Município: Prefeitura e Fundos Municipais, a partir de janeiro de 2017 até a presente data.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 05 de junho de 2017.


Armando Rosemberto Mattos Teixeira
Vereador Proponente


Antonio José Feuchard do Couto
Vereador Proponente